

---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2025**  
**LEI nº 14.133/2021**

**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA**  
**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ-FAPETI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI**  
**14.133/2021**

**1.1** A Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté, em conformidade com Art. 75, inciso II, parágrafo terceiro da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) E DEMAIS NORMATIVAS APLICÁVEIS**, conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência, **PODENDO EVENTUAIS INTERESSADOS APRESENTAREM PROPOSTAS DE PREÇOS, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Valor total global estimado da contratação: R\$ 61.920,00 (Sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).**

**Data de início e fim de recebimento de propostas: 15/04/2025 a 17/04/2025 às 23h59**  
**Critério de Julgamento: menor preço global.**

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante envio de e-mail [compras@fapeti.com.br](mailto:compras@fapeti.com.br).

A proposta de Preços deverá ser enviada através do e-mail até a data limite. Encerrado o prazo estabelecido para apresentação de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

O Termo de Referência e modelo da proposta da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Fundação.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (12) 3426-5868, no horário das 08h 00 às 17h00 de segunda a sexta feira.

Taubaté, 14 de abril de 2025.

**Marcia Regina de Oliveira**  
**Diretora / Presidente**  
**FAPETI – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA,**  
**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**